

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**Registro de Imóveis**
de Sumaré - SP
C.N.S. 12.110-3matrícula
179.228ficha
01

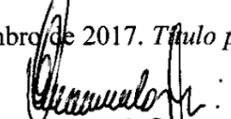
IMÓVEL: Apartamento nº 14, Tipo "B", localizado no 1º pavimento, do bloco 01, do "CONDOMÍNIO PREMIUM RESIDENCE", sito na Rua Professor Lúcio Alves da Costa, nº 190, Ginásio Adventista Campineiro, Município de Hortolândia, Comarca de Sumaré/SP, com direito a vaga de garagem nº 08, com as seguintes medidas e fração ideal:

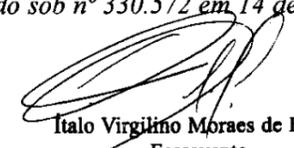
Área útil real	65,47500 m ²
Área vaga de estacionamento	10,00000 m ²
Área comum real	7,00883 m ²
Área total real	82,48383 m ²
Fração Ideal de Terreno	61,23988 m ²
Coefficiente de Proporcionalidade	1,53720%

PROPRIETÁRIA: J. C . COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.159.553/0001-08, com sede na Rua Lírios do Campo, nº 95, Jardim São Sebastião, em Hortolândia/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.2 de 04 de novembro de 2.009; Incorporação Imobiliária registrada sob o nº 05 de 06 de maio de 2.014, e retificada na AV.7 de 18 de dezembro de 2.017, Instituição e Especificação parcial registrada sob o nº 10 de 18 de dezembro de 2.017 e convenção condominial registrada sob o nº 9.697 - livro 03-registro auxiliar.

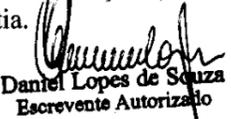
Sumaré, 18 de dezembro de 2017. *Título prenotado sob nº 330.572 em 14 de novembro de 2017.*


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Italo Virgílio Moraes de Farias
Escrevente

AV.1/179228 - Sumaré, 18 de dezembro de 2017.
Título prenotado sob nº 330.572 em 14 de novembro de 2017.

TRANSPORTE: Procede-se a presente averbação, para consignar que o empreendimento denominado "CONDOMÍNIO PREMIUM RESIDENCE", foi submetido ao regime de PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, conforme AV.6 de 19 de maio de 2.014, da matrícula 82.783, desta Serventia.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Italo Virgílio Moraes de Farias
Escrevente

AV.2/179.228 - Sumaré, 03 de maio de 2018
Título prenotado sob nº 338.567 em 03 de maio de 2018.

Continua no verso

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MONALIZA BRAULINA LOPES DE JESUS - 18/01/2022 10:22

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

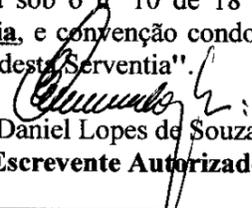
matrícula

179.228

ficha

01

RETIFICAÇÃO: Conforme artigo 213, inciso I, "a", da Lei 6.015/73, e tendo em vista a omissão cometida por esta Serventia, procede-se a presente averbação, para consignar de forma correta o título aquisitivo do presente imóvel, como sendo: "REGISTRO ANTERIOR: R.2 de 04 de novembro de 2.009; Incorporação Imobiliária registrada sob o nº 05 de 06 de maio de 2.014, e retificada na AV.7 de 18 de dezembro de 2.017, Instituição e Especificação parcial registrada sob o nº 10 de 18 de dezembro de 2.017, **todos da matrícula 82.783, desta Serventia**, e convenção condominial registrada sob o nº 9.697 - livro 03-registro auxiliar, também desta Serventia".


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

R.3/179.228 - Sumaré, 21 de setembro de 2020.

Título prenotado sob nº 377.489 em 09 de setembro de 2020.

VENDA E COMPRA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010078984, firmado em São Paulo-SP, aos 20 de agosto de 2020, a proprietária J. C. COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a GLAUDENÚBIA SANTOS DO NASCIMENTO PAULINO, RG nº 29.845.037-9-SSP/SP, CPF nº 303.139.518-29, gerente comercial e seu marido MAICON DE SOUZA PAULINO, RG nº 26.505.175-SSP/SP, CPF nº 312.388.978-51, autônomo, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Lúcio Alves da Costa, nº 190, apto. 22, Loteamento Adventista Campineiro, Hortolândia-SP, pelo valor de **R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)** pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$24.436,90; Recursos FGTS: R\$44.913,10; Financiamento: R\$195.650,00. *Emolumentos e custos reduzidos em 50%, conforme artigo 290 da Lei nº 6.015/73.*

Selo digital.1211033210377489BXL48Z20K


Cristiano Henrique Francisco
Escrevente


Hercílio Neto Aguiar Silva
Escrevente

R.4/179.228 - Sumaré, 21 de setembro de 2020.

Título prenotado sob nº 377.489 em 09 de setembro de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento mencionado no R.3, GLAUDENÚBIA SANTOS DO NASCIMENTO PAULINO e seu marido MAICON DE SOUZA PAULINO, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, 2235, São Paulo-SP, a favor de

Continua na ficha 02

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MONALIZA BRAULINA LOPES DE JESUS - 18/01/2022 10:22

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**Registro de Imóveis****de Sumaré - SP**

C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 21 de setembro de 2020

matrícula

179.228

ficha

02

quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais)** composta pela integralização dos valores do financiamento: R\$195.650,00 mais despesas acessórias: R\$16.350,00 que será exigida dos fiduciários, juntamente com os encargos e demais acessórios em 420 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no valor inicial de R\$1.795,02 e primeiro vencimento em 20 de setembro de 2020, pactuados juros anuais sem bonificação à taxa nominal de 9,5690%, efetiva de 10,0000% e juros mensais sem bonificação à taxa nominal e efetiva de 0,7974; juros anuais bonificados à taxa nominal de 6,7756%, efetiva de 6,9900% e juros mensais bonificados à taxa nominal e efetiva de 0,5646%. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$265.000,00 para os efeitos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97. *Emolumentos e custas reduzidos em 50%, conforme artigo 290 da Lei nº 6.015/73.*

Selo digital.1211033210377489C5VGNS205


Cristiano Henrique Francisco
Escrevente

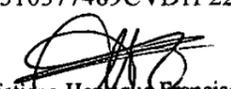

Hercílio Neto Aguiar Silva
Escrevente

Av.5/179.228 - Sumaré, 21 de setembro de 2020.

Título prenotado sob nº 377.489 em 09 de setembro de 2020.

NÚMERO DO CADASTRO: Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Hortolândia-SP como contribuinte nº **01.03.006.0179.001**, conforme documento comprobatório que fica digitalizado nesta Serventia.

Selo digital.1211033310377489CVD1P220D


Cristiano Henrique Francisco
Escrevente


Hercílio Neto Aguiar Silva
Escrevente

AV.6/179.228 - Sumaré, 18 de janeiro de 2022.

Título prenotado sob nº 401.252 em 29 de outubro de 2021.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Procede-se a presente averbação, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, conforme requerimento assinado em Ribeirão Preto-SP, aos 11 de janeiro de 2022, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores fiduciários **GLAUDENÚBIA SANTOS DO NASCIMENTO PAULINO** e seu marido **MAICON DE SOUZA PAULINO**, já qualificados, e, tendo sido transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º da Lei nº

Continua no verso.

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por MONALIZA BRAULINA LOPES DE JESUS - 18/01/2022 10:22

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
179.228

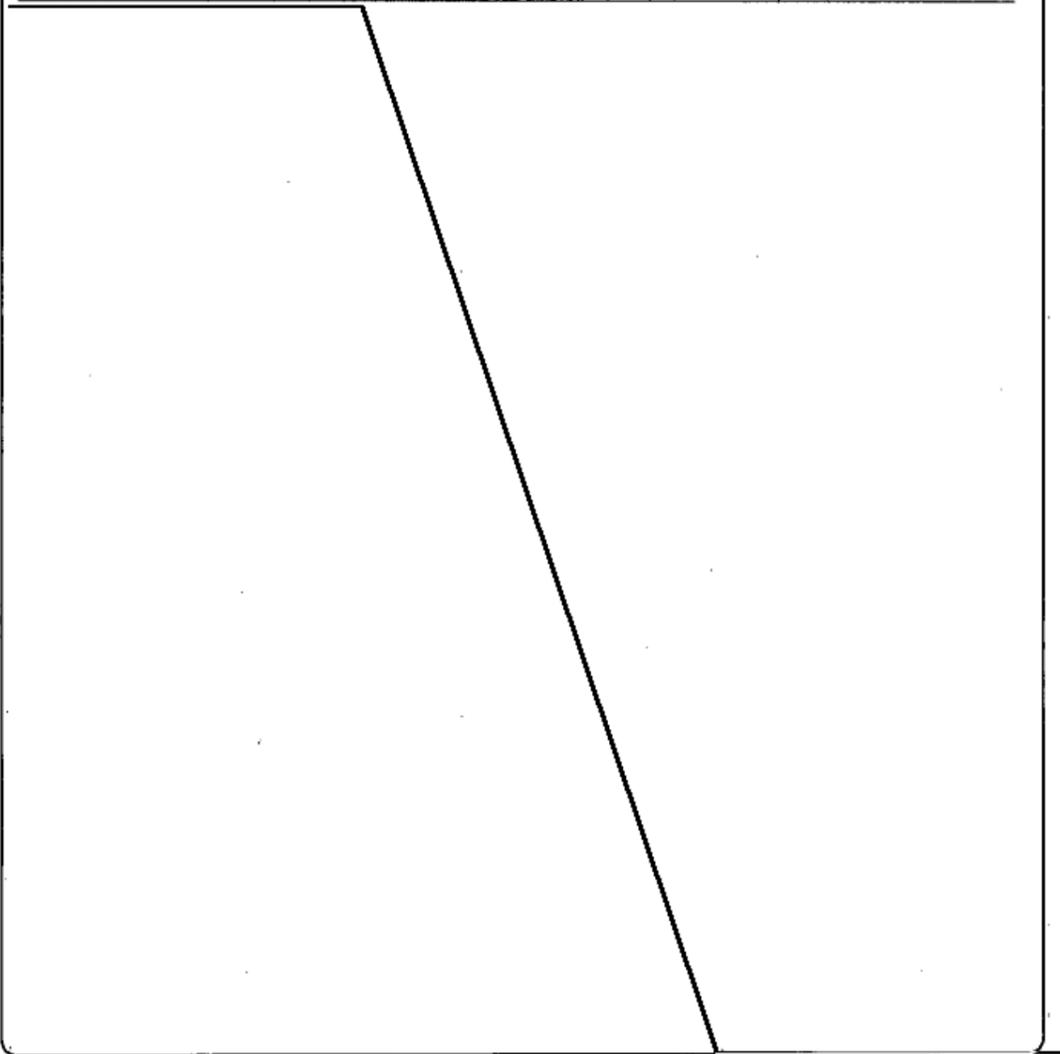
ficha
02

9.514/97, sem que houvesse purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devidamente quitado, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **RS265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).**

Selo digital.1211033310401252JQGH3422Z

[Handwritten Signature]
Gisele Moraes Ebersol
Registradora Substituta

[Handwritten Signature]
Monaliza Braulina Lopes de Jesus
Escrevente



v



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por MONALIZA BRAULINA LOPES DE JESUS - 18/01/2022 10:22

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 179228, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, 18 de janeiro de 2022. **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial.....	R\$ 38,17
Ao Estado	R\$ 10,85
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 7,43
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 2,01
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 2,62
Ao Município	R\$ 2,01
Ao Ministério Público.....	R\$ 1,83
TOTAL	R\$ 64,92

PROTOCOLO: 401.252

Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do Qr Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C30401252NRIBOF22C

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MONALIZA BRAULINA LOPES DE JESUS - 18/01/2022 10:22

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

.onr

Esse documento foi assinado digitalmente por MONALIZA BRAULINA LOPES DE JESUS - 18/01/2022 10:22